

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 2/2025/SFA-PR, Processo nº 21034.013964/2023-03, Doadora: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO PARANÁ, CNPJ nº 00.396.895/0029-26. Donatário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, CNPJ nº 75.095.679/0001-49. Objeto: Termo de Doação, em caráter definitivo e sem encargo do bem constante no Anexo I do Termo de Doação acima referenciado. Data da assinatura: 16/06/2025. Assinatura: JULIANA AZEVEDO CASTRO BIANCHINI, Superintendente de Agricultura e Pecuária no Estado do Paraná, e MARCOS SFAIR SUNYE, representante legal da entidade. Valor líquido: R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 130025

Número do Contrato: 7/2024.
Nº Processo: 21036.002465/2023-62.
Pregão. Nº 90002/2024. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/PE. Contratado: 48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07/2024 por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 28/08/2025 a 27/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 233.048,02. Data de Assinatura: 27/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação; Doadora: A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, situada na Avenida José Loureiro da Silva, nº 515 - centro histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420, inscrito no CNPJ: nº 00.396.895/0031-40, neste ato representado pelo(a) Superintendente, José Cleber Dias de Souza, nomeado(a) pela Portaria nº 1.191, de 25 de Abril de 2023, publicada no DOU de 26 de abril de 2023, matrícula funcional nº 1633011, doravante denominado DOADOR e o MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL, inscrita no 92.324.748/0001-68, situado a Rua Ernesto Ingomar Schmaedcke, 71 Bairro: Centro CEP: 96.770-000, representado neste ato pelo Senhor Prefeito, Vilmar Wolffe Schwalm, Brasileiro(a), doravante denominado DONATÁRIO, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21042.010514/2025-13 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 11, de 29 de novembro de 2018 o DOADOR transfere ao DONATÁRIO, 01 Retroescavadeira XCMG, Chassi XUG00870V3PA00229, Modelo: XC870BR-I , no valor de R\$ 314.999,99 (Trezentos e Quatorze Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), A doação de bem adquirido com recurso oriundo de Emenda 71520005 da Bancada Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul no Congresso Nacional aplicadas ao Orçamento Geral da União - PLN 29/2023 (PLOA 2024) para o exercício de 2024, dentro da AÇÃO 20ZV FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.608.1144 20ZV. A presente Doação é operacionalizada considerando o Decreto Estadual nº 57.646/2024, que "Altera o Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas...", e o Decreto do Congresso Nacional nº 36/2024 que "Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul, e conforme consta no PARECER nº 00413/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, a NOTA JURÍDICA nº 00002/2024/CNDE/CGU/AGU.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 44/2022 - UASG 130016

Nº Processo: 21002.000940/2021-91. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PE. Contratado: 20.474.613/0001-78 - WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Rescisão unilateral, a partir de 29 de agosto de 2025, o contrato nº 44/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar recolhimento, carga, transporte, descarga, disposição e descarte final de resíduos classe i, resíduos de serviço de saúde (rss) e lâmpadas utilizadas no lfda-pe, com fornecimento de toda embalagem necessária ao transporte externo dos mesmos, disponibilização de balança para pesagem dos resíduos antes do transporte, emissão de certificado de descarte final (cdf) de acordo com legislação vigente. A atualização anual do plano de gerenciamento de resíduo sólido (pgrs) e elaboração do plano gerenciamento de resíduo de serviço de saúde (pgrss), prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. A presente rescisão tem fulcro no artigo 78, incisos i e ii, combinado ao artigo 79, inciso i, da lei federal 8.666/1993 e suas alterações,. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 29/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2025).

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.044319/2025-83.
Inexigibilidade Nº 32/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 01.181.521/0001-55 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2030. Valor Total: R\$ 512.114.815,97. Data de Assinatura: 27/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.047030/2025-16.
Inexigibilidade Nº 5/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 15.114.366/0001-69 - BANCO BOCOM BBM S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2030. Valor Total: R\$ 131.428.170,47. Data de Assinatura: 27/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.048235/2025-19.
Inexigibilidade Nº 27/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 02.038.232/0001-64 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2030. Valor Total: R\$ 512.114.815,97. Data de Assinatura: 27/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.044993/2025-68.
Inexigibilidade Nº 21/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 07.450.604/0001-89 - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2030. Valor Total: R\$ 186.737.862,36. Data de Assinatura: 27/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.046329/2025-53.
Inexigibilidade Nº 20/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 80.230.774/0001-48 - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DOS ESTADOS DO PARANA, SAO PAULO E RIO DE JANEIRO - CENTRAL SICREDI. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2030. Valor Total: R\$ 10.000.000,00. Data de Assinatura: 27/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.045399/2025-94.
Inexigibilidade Nº 25/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 00.517.645/0001-04 - BANCO RIBEIRAO PRETO S/A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2030. Valor Total: R\$ 282.040.243,52. Data de Assinatura: 27/08/2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato SAIC Nº 35006.25/0023-3. Partes: EMBRAPA SEDE e INSECT'S DEDETIZADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA; CNPJ/MF nº 47.129.454/0001-20; Objeto: Prestação de Serviços de natureza continuada para o controle e combate de vetores e pragas urbanas, compreendido na dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, bem como limpeza e desinfecção das caixas de esgoto e pluviais nas dependências internas e externas das instalações da Embrapa SEDE, em Brasília - DF, com fornecimento, pela Contratada, de mão de obra e de todo o material necessário, que deverá ser de 4 (quatro) aplicações ano, que será executado nas condições estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta apresentada, os quais vinculam as partes, independentemente de transcrição. Modalidade: CONTRATO; Data da assinatura: 13/08/2025. Vigência: 13/08/2025 a 13/08/2026; Valor Global: R\$ 11.600,00; Signatários: Gerente Geral de Administração - GADM, TENISSON WALDOW DE SOUZA, Gerente Adjunto de Infraestrutura e Serviços - GADM/GIS, AMÂNCIO DIAS DAS CHAGAS, pela EMBRAPA e ANTÔNIO MARCOS DA SILVA, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato SAIC Nº 35006.25/0004-3-01. Partes: EMBRAPA SEDE e ISEG CORPORATION LTDA; CNPJ/MF nº 40.547.067/0001-65; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão ao Contrato SAIC 35006.25/0004-3-01 SEI 11630221, o Item: 19, cuja Nota Técnica SEI 12272097 descreve que o treinamento será ministrado na plataforma On-line e faz parte dos treinamentos abrangidos pela área de segurança e saúde do trabalho: Trabalho a Céu Aberto - NR 21, com a Carga Horária: 4, Quantidade: 2, Valor Unitário R\$ 916,36 (novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), visando o treinamento fortalecer a Embrapa no seu engajamento em diversas ações voltadas para o clima. Dentre as iniciativas, destaca-se a "Jornada pelo Clima", que visa promover a discussão ou a disseminação de práticas agrícolas de baixo carbono e resilientes aos impactos climáticos, culminando na COP30, a ser realizada em Belém (PA) em novembro de 2025. O valor para a inclusão do Item 19 é de R\$ 1.832,72 (um mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), o que corresponde a um impacto de 3,67% no valor total do Contrato, passando o valor global de R\$ 49.970,25 (quarenta e nove mil novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 51.802,97 (cinquenta e um mil oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos). Modalidade: TERMO ADITIVO 01; Data da assinatura: 26/08/2025. Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026; Valor Global: R\$ 51.802,97; Signatários: Gerente Geral de Administração - GADM, TENISSON WALDOW DE SOUZA, Gerente Adjunta de Gestão de Pessoas - GADM/GGP, LANA GOMES DA SILVA TIMO, pela EMBRAPA e WAGNER SANTOS BORGES DO NASCIMENTO, pela Contratada.

